

São José do Rio Preto - SP

12 de dezembro de 2006 

MATRÍCULA

65.375

FICHA

01

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 91 LOCALIZADO NO 9º ANDAR, DO EDIFÍCIO MICHELLE, SITUADO NA RUA ANTONIO DE GODOY, N.º 3232, nesta cidade e comarca, com área útil de 172,142 metros quadrados, área comum de 73,619 metros quadrados, mais a área de 22,50 metros quadrados relativa a 02 (duas) vagas acessórias de garagem sob n.ºs 08 e 09, do subsolo II, perfazendo a área total de 268,261 metros quadrados, que corresponde a uma fração ideal de terreno de 32,266666 metros quadrados, equivalente a 3,333333% do terreno. Referido edifício faz parte do condomínio registrado sob n.º R.56/32.742, nesta serventia. Cadastro municipal n.º 100150017.

PROPRIETÁRIOS:- PEDRO ALVARES SALOMÃO, RG.4.362.659-SP e CPF.074.006.408-87, industrial e sua mulher MARIA BELEM FERNANDES SALOMÃO, RG.4.871.360-SP e CPF.018.563.498-29, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Marechal Deodoro, n.º 1725; e, CLOVIS SANFELICE, RG.2.384.308-SP e CPF.040.141.628-34, professor, e sua mulher MARIA APARECIDA GUBOLIN SANFELICE, RG.4.382.888-SP, CPF.018.995.768-94, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Imperial, n.º 848.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3/26.563 e R.3/32.741 (matrícula n.º 32.742), de 27 de maio de 1988, deste serviço registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/65.375, em 12 de dezembro de 2006.

Procede-se a presente averbação "ex officio" para ficar constando que: a) a fração ideal de terreno condominial de 3,333333%, a qual corresponde ao imóvel desta matrícula, acha-se comprometido a venda à SAVANA IMOBILIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, BAR E RESTAURANTE LTDA (atual denominação de SAVANA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA), inscrita no CNPJ sob n.º 53.212.155/0001-58, com sede nesta cidade, na Rua Rubião Junior, n.º 3334, conforme registro n.º 2/32.742, desta serventia; b) Conforme registro n.º 14/32.742 SAVANA IMOBILIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, BAR E RESTAURANTE LTDA, já qualificada, prometeu ceder todos seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de terreno condominial (mencionada no item "a" desta averbação), decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob n.º R.2/32.742, desta serventia, para FATIMA GUILHERMINA CABRERA DE SOUZA BELLATO, RG.6.953.502-SP e CPF.002.578.038-74, cirurgia dentista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIO GENTIL BELLATO JUNIOR, RG.6.447.040-SP e CPF.020.111.788-60, engenheiro; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Marechal Deodoro n.º 3256, apt.º 710. c) conforme R.37/32.742, FATIMA GUILHERMINA CABRERA DE SOUZA BELLATO e seu marido MARIO GENTIL BELLATO JUNIOR, já qualificados, cederam todos seus direitos e obrigações oriundos da fração ideal de terreno condominial constante do R.37/32.742 (mencionado no item b desta averbação), para JOSÉ RICARDO SABBIÃO RODRIGUES, RG.8.773.044-SP e CPF.038.393.618-77, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, na rua Wilson Lages n.º 309, Jardim Belo Horizonte. d) conforme R.39/32.742, JOSÉ RICARDO SABBIÃO RODRIGUES, solteiro, maior, já qualificado, cedeu todos seus direitos e obrigações oriundos da fração ideal de terreno condominial constante do R.39/32.742 (mencionado no item c desta averbação), para

Continua no verso.

MATRÍCULA

65.375

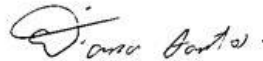
FICHA

01

verso

FATIMA GUILHERMINA CABRERA DE SOUZA BELLATO, RG.6.953.502-SP e CPF.002.578.038-74, brasileira, viúva, cirurgia dentista, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio de Godoy nº 3232, aptº 91.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.2/65.375, em 12 de dezembro de 2006.

(Prot. 191.116)

Pela **Carta de Adjudicação**, expedida em 22 de setembro de 2.005, aditada em 11 de outubro de 2.005, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos de Adjudicação Compulsória - processo n.º 814/02, requerida por **NACIB GABRIEL e Outros**, contra **PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, (na qualidade de incorporadora), CNPJ sob n.º 50.897.982/0001-34, com sede nesta cidade, na rua Luiz Antonio da Silveira nº 1.060, Boa Vista; **PEDRO ALVAREZ SALOMÃO**, que também assina **Pedro Alvares Salomão**, e sua mulher **MARIA BELEM FERNANDEZ SALOMÃO**, que também assina **Maria Belém Fernandes Salomão**; **CLOVIS SANFELICE**, e sua mulher **MARIA APARECIDA GUBOLIN SANFELICE**; **SAVANA IMOBILIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, BAR E RESTAURANTE LTDA**, já qualificados, procedo o presente registro para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$.6.000,00, foi **adjudicado** compulsoriamente em favor de **FATIMA GUILHERMINA CABRERA DE SOUZA BELLATO**, viúva, já qualificada, conforme Termo de Adjudicação datado de 21 de março de 2.003. Registro efetuado conforme requerimento do interessado datado de 28 de novembro de 2.006.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

R.3/65.375, em 10 de junho de 2010.

(Prot. 223.908)

Pela **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** nº 40/00884-3, emitida nesta cidade, em 26 de maio de 2010 (cédula e penhor já registrados em 1º de junho de 2010, sob nº 1.298, no Livro 3, no Registro de Imóveis da Comarca de Goianira/GO), **FATIMA GUILHERMINA CABRERA DE SOUZA BELLATO**, viúva, agricultora, já qualificada, **deu o imóvel desta matrícula**, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência São José do Rio Preto/SP (CNPJ 00.000.000/0057-46), para garantia da quantia de R\$.211.776,55 que, acrescida de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, calculados na forma convencionado na cédula, será paga na praça de emissão, em 10 de dezembro de 2011. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Continua na ficha 02

11 de maio de 2011

MATRÍCULA

65.375

FICHA

02


R.4/65.375, em 11 de maio de 2011.**(Prot. 233.065)**

Pela **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** nº 40/00945-9, emitida nesta cidade, em 27 de abril de 2011 (registrada em 05 de maio de 2011, sob nº 1.361, no Livro 3, no Registro de Imóveis da Comarca de Goianira/GO), **FATIMA GUILHERMINA CABRERA DE SOUZA BELLATO**, viúva, já qualificada, **deu o imóvel desta matrícula**, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência São José do Rio Preto/SP (CNPJ 00.000.000/0057-46), para garantia da quantia de R\$.80.907,61, que acrescida de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, será paga na praça de emissão, em 20 de dezembro de 2012. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.5/65.375, em 04 de janeiro de 2012.**(Prot. 241.232)**

Pelo **aditivo** assinado nesta cidade, em 08 de dezembro de 2011, **de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº 3/65.375**, é feita esta averbação, para constar que as partes de comum acordo, alteraram o prazo do instrumento referido, fixando seu novo vencimento para **10 de junho de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos, cláusulas e condições.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.6/65.375, em 06 de agosto de 2012.**(Prot. 247.843)**

Procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da hipoteca registrada sob nº 3/65.375**, prorrogada na Av.5/65.375, conforme autorização do **BANCO DO BRASIL S/A**, assinada nesta cidade, em 02 de agosto de 2012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.7/65.375, em 21 de novembro de 2012.**(Prot. 250.849)**

Conforme **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** nº 40/01035-X, emitida nesta cidade, em 13 de novembro de 2012 (registrada sob nº 14.983, neste Serviço Registral), **FATIMA GUILHERMINA CABRERA DE SOUZA BELLATO** (RG. n.º 6.953.502-4-SSP-SP, CPF n.º 002.578.038-74), brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio de Godoy, n.º ap. 91, Centro, **deu o imóvel desta matrícula**, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência São José do Rio Preto-SP (CNPJ 00.000.000/0057-46), para garantia da quantia de R\$.200.722,73, que acrescida de

Continua no verso.

MATRÍCULA

65.375

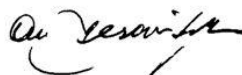
FICHA

02

verso

juros à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados na forma convencionado na cédula, será paga na praça de emissão, em 02 de janeiro de 2014. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.8/65.375, em 05 de fevereiro de 2013.

(Prot. 252.699)

Procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 4/65.375**, conforme autorização do BANCO BRASIL S/A., assinada nesta cidade, em 04 de fevereiro de 2013.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.9/65.375, em 05 de fevereiro de 2013.

(Prot. 252.700)

Conforme **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** n° 40/01058-9, emitida nesta cidade, em 01 de fevereiro de 2013 (registrada sob n° 15.033, neste Serviço Registral), **FATIMA GUILHERMINA CABRERA DE SOUZA BELLATO**, viúva, já qualificada, **deu o imóvel desta matrícula**, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF (CNPJ 00.000.000/0001-91), por sua agência São José do Rio Preto-SP (CNPJ 00.000.000/0057-46), para garantia da quantia de R\$.85.244,67, que acrescida de juros à taxa efetiva de 5% ao ano, calculados na forma convencionado na cédula, será paga na praça de emissão, em 28 de janeiro de 2014. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)